



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2024.0102.001 – CPL/PMO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 CPL/PMO

O Agente de Contratação, através da Prefeitura Municipal de Ourém, consoante com autorização do Sr. **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de pessoas jurídicas/físicas para apresentações artísticas em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Carnaval 2024.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar(ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de inexigibilidade de licitação.

Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para inexigibilidade de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu **Art. 74**. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, [...] **Inciso II**: Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Os Ilustres juristas **BENEDICTO DE TOLOSA FILHO** e **LUCIANO MASSAO SAITO**, em sua obra denominada "Manual de Licitação e Contratos Administrativos" ensina que:

"A hipótese de inexigibilidade para contratação de artista é a mais pacífica, desde que o escolhido, independentemente de estilo que diga - se de passagem, é muito subjetivo, seja consagrado pelos críticos especializados e pelo gosto popular. O Artista tem que ser conhecido, mas não precisa, necessariamente ser excepcional, com a grande extensão territorial e o regionalismo de cultura existente no Brasil, com o afloramento regionalizado de tradições e de folclore, o conceito de consagração popular deve ser tornado de forma particularizada, isto é, um artista muito popular no norte pode não ser conhecido no sul, sendo, assim, na sua região a licitação e inexigível".



Diante da realidade, a própria Lei de Licitação se preocupou prevendo a contratação de artistas sem realização de certame licitatório, já que a contratação leva em conta a qualidade intelectual do prestador e, não o preço em si.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

O processo administrativo é proveniente da Secretária Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo, para a contratação de artistas consagrados pela opinião pública e pela crítica especializada, para realização de shows, nos dias 10, 12 e 13 de fevereiro de 2024, na orla da cidade de Ourém, em comemoração ao "CARNAVAL 2024", levando em consideração que os contratados demonstraram possuir através da apresentação de documentos a competência técnica necessária para realização dos shows. Além do mais o "CARNAVAL", é um evento que já se tornou rotineiro na cidade de Ourém - PA, fazendo parte inseparável do calendário de eventos da nossa Cidade e, por conseguinte, incorporando-se a tradição local, promovendo o desenvolvimento regional, principalmente pela atração de turistas. Gerando benefícios ao comércio local, como rede hoteleira, lanchonetes, restaurantes e outros seguimentos, gerando renda para o município.

Faz-se necessária a presente contratação com a finalidade de atender a programação do Carnaval de Ourém 2024, período festivo popular que envolve as associações: de bairro da cidade, das Comunidades Rurais, dos Povoados, portanto é o próprio povo, buscando através da integração e do trabalho comunitário a obtenção de recursos financeiros para gerir suas demandas locais, mas especialmente fortalecendo a autoestima de uma gente que identifica seu potencial, suas aptidões, exercendo desta forma a pura democracia onde o poder público e a sociedade organizada se mobiliza para o bem coletivo.

Conforme exposto acima para contratação de profissional de setor Artístico, impõe-se o cumprimento de certos critérios, dentre os quais ser o artista consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Além disso, a contratação de artistas famosos, consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública não exige licitação, mas a contratação deve ser realizada diretamente com o artista ou com o empresário detentor da exclusividade.

Destaca-se que os Artistas Escolhidos atendem os requisitos determinados em Lei, conforme documentos anexados nos autos deste processo. Além disso, destaca-se que os Artistas a serem contratados são artistas de repertório musical compatível com o evento pretendido.

RAZÕES DA ESCOLHA:

Em atendimento aos requisitos da contratação com base no art. 74. Inciso II, da Lei 14.133/2021, indica-se a Contratação de pessoas jurídicas/físicas para apresentações artísticas em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ourém, Carnaval 2024.

Neste aspecto verifica-se que os artistas a serem contratados atendem aos presentes requisitos, pois foi apresentado o release com a biografia dos artistas que irão se apresentar, que de fato comprovam extremo alcance da população que lhe aprecia como artista do seguimento musical, conforme segue:



ITEM	ATRAÇÃO	DATA	CACHÊ
01	ARTHUR ESPÍNDOLA	10/02/2024	R\$ 15.600,00
02	BANDA NEW WAVE	10/02/2024	R\$ 17.250,00
03	BONDE DA ALEGRIA	10/02/2024	R\$ 28.900,00
04	BANDA MIZERÊ	12/02/2024	R\$ 22.000,00
05	MONIQUE MORAL E BANDEIRA	12/02/2024	R\$ 6.100,00
06	BANDA CABRA NO FORRÓ	13/02/2024	R\$ 17.000,00

Destaca-se que o cantor ARTHUR ESPÍNDOLA, é um artista de renome estadual e dono de talento e sensibilidade musical peculiares. Com seu carisma e personalidade, Espíndola é cada vez mais elogiado pelo público. Conceitualmente, Arthur cumpre o importante papel de ser um dos grandes representantes do samba da Amazônia na atualidade.

O trabalho de Arthur, inclusive, já extrapola as fronteiras do Pará, tendo em seu currículo shows no SESC Pompeia em São Paulo; no palco principal do FIG (Festival de Inverno de Garanhuns - Pernambuco); shows em gravatá e em Taquaritinga do Norte, em Pernambuco, participação em eventos importantes de Recife, entre eles, o Galo da Madrugada; Queirogada e Orquestrão do carnaval, no palco do Marco Zero, shows no Centro de Referência da Música no Rio de Janeiro, shows no Teatro Rival por duas vezes distintas, shows em quatro municípios do Piauí (Teresina, Bom Jesus, Corrente e Oerias) entre outras apresentações em diversos Estados brasileiros, e ainda três shows no importante projeto Viva o Samba Lisboa na capital portuguesa.

Recentemente Arthur lançou 5 singles com clipes de músicas autorais onde 2 dessas músicas contaram com as participações especiais de Péricles e Dudu Nobre. Desde agosto de 2021 Espíndola comanda todos os sábados a "Roda de Samba do Arthur Espíndola" na Cervejaria Cabôca, um dos mais importantes e conceituados espaços de Belém. O projeto é um enorme sucesso, tanto que se tornou palco do mais novo projeto audiovisual (DVD) do artista. O trabalho foi gravado em dezembro de 2021 e está com previsão de lançamento para agosto de 2022 no canal do Leandro Brito, que também assina a direção do audiovisual. O canal do Leandro Brito vem se consagrando como o maior e mais importante canal de samba do YouTube.

Além destes lançamentos, Espíndola também segue com as gravações da 3ª temporada do programa Amazônia Samba, além de cumprir sua agenda de shows.

A BANDA NEW WAVE, tem renome estadual e usa da sua capacidade de se reinventar para ser cada vez mais atual. Considerada um dos principais grupos musicais da cidade de Belém na atualidade, a banda faz releituras de grandes sucessos nacionais e ousa nos arranjos, reforçando seu DNA percussivo e mesclando diversos ritmos em suas apresentações como a Swingueira e o Piseiro que são o seu carro chefe, com ritmos regionais como brega e carimbó.

Em 2023, ano em que a New Wave completa **10 anos de carreira**, consolida-se no mercado com força total levando alegria aos quatro cantos do Estado do Pará, com a agenda lotada e repertório super atualizado, recheado de sucessos do cenário nacional.

Atualmente, a banda é composta por Nando Jordão (voz), Pedro Black (backing) Dario Rocha (guitarra), Ueliton Baiano, Diogo e André Brown (percussão), Carlos (baixo), André (teclado), Felipe Tavares (bateria), e os dançarinos Pedro Henrique e Tiago Diniz.



Lançou em 2021 o primeiro EP, com 07 músicas autorais, disponível no Spotify, e também, dois vídeos clipes disponíveis no canal do Youtube.

Já participou de diversos festivais municipais como Festival do camarão em Muaná por exemplo, presença marcante nos principais carnavais do estado do Pará, como Curuçá, Vigia, Tracuateua, Abaetetuba, Moju, etc.

A BANDA MIZERÊ tem renome estadual, criada em 2008, surge com a proposta de levar alegria em forma de música para a vida das pessoas. A mais de uma década em atividade, esse ano completa 14 Anos de carreira. Em 2013 ganhou destaque o DVD, 'Movimento Popular', gravado na cidade de Tucuruí-Pa, trazendo a mistura do movimento que vem do guetto, com uma sonoridade que alcança da criança ao adulto. E vem crescendo cada vez mais junto ao seu público, deixando sua marca por onde passa. A Banda Mizerê já lançou quatro CDs, dois DVD's (promocionais), e dois clipes Autoral que contou com a participação da Cantora Viviane Batidão e o Grupo de Funk Carioca Bonde das Maravilhas, além outras parcerias com por exemplo em 2015 com o Hit CHUVA DE CEM que contou com o Faet. da Banda Psirico da Bahia, e em 2018 com o Grupo Paraense de Pagode: Ilove Pagode na música HIPNOTIZEI.

MONIQUE MORAL, artista local que tem como vocalista a cantora **Monique Batista**, natural da cidade de Ourém/PA, e a 19 anos reside na cidade de Capanema/PA. E cantora profissional desde aos 17 anos, mas começou seu envolvimento com a música aos 8 anos de idade, quando fazia parte do coral da igreja de sua cidade, se tornando mais tarde solista do coral. Apesar da pouca idade, já possuía um gosto musical avançado, ouvia Alcione, Ivete, Whitney Houston e outros.

Mas tarde Monique Batista se dedicou a MPB, e festivais de músicas, participou de uma Banda com o músico Netinho do Pará, só de músicas popular Brasileira, já participou de diversos festivais como FEMPO e FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE.

A mesma passou por várias bandas, sendo interprete de várias canções e levando seu estilo próprio a todas elas: Banda Chamas do Kalipso, logo no início da sua carreira, mas que ajudou em sua formação musical, depois ficou 5 anos na Banda Gata Selvagem, onde ficou conhecida em todo Estado e fora dele, fazendo Shows em toda a capital e interiores, Banda Deuza de Baton, Floresta Nativa, e outras que só fizeram somar em sua trajetória. Assim então foi convidada para ser a cantora principal da Banda Baia Brasil, onde passou um tempo de muito trabalho e assim se consagrando de vez no cenário musical do nosso Estado, por último passou pela Banda Forro Nu Balde, onde abrilhantou a banda com o estilo que é só seu.

Hoje Monique Batista é Monique Moral, tem uma Banda própria com 11 componentes, uma banda de Forró, chamada, MONIQUE MORAL, e vem tocando por toda nossa região, abrilhantando as festas com seu carisma e estilo próprio, sua principal característica é a sua simpatia, e a entrega que o público tem a ela, domina um show com muita simpatia, alegria, e uma voz potente de cantora de forro.

A BANDA CABRA NO FORRÓ é uma de renome estadual e há 17 anos leva alegria e diversão para o público no cenário paraense, e sempre fazendo shows em Belém e em todo estado do Pará, sendo considerada a melhor banda de Trio Elétrico no Estado.



Blocos como: Tigre/Curuçá Canto do galo/vigia; Bloco Tatu/vigia; Barata Louka/vigia; Bloco Pinel e cia/capitão poço; Bloco Kaça/Marituba; Bloco do alho/Marituba; Bloco Beija eu/Marituba. Entre outros blocos no trio e nos palcos.

O BONDE DA ALEGRIA, Foi Pioneiro em "MOSQUEIRO" Na avenida 16, Indo até a "PRAÇA, Mais conhecido Como Vila. Levando não só Crianças e adolescentes ,Mais Também Adultos, Isso Foi em 1987,Foi Quando Nós Viemos de Goiânia ,Pra Belém-para Ficamos em Mosqueiro até 1998. Fomos Residir em Ananindeua , e Começamos a Rodar em Ananindeua ,Fazendo Praça da Bíblia , É Também Alguns eventos em Outubro ,Dia s das crianças ,Fomos Ficando Mais Conhecidos Resolvemos INVESTIR EM PERSONAGENS: HOMEM ARANHA,TURMA DO CHAVES,CAPITÃO AMERICA, EM FIM... BONDE DA ALEGRIA HOJE EM DIA ESTÁ TODO NO LED,ILUMINAÇÃO, TOP , SONORIZAÇÃO E MICROFONE, . SOMOS UNICOS DE BELÉM NESTE ANO DE 2024. , VEM MAIS NOVIDADES... REDES SOCIAIS: INSTAGRAM = @BONDEDAALEGRIA-BELEMPARA.

Verifica-se assim, que se trata de atrações consagradas, cuja popularidade é notória, justificando mais uma vez a sua contratação para atingir o interesse do Município de Ourém/Pá.

A contratação de bons artistas é um cuidado que se deve ter, pois como atrações de tão elevada importância requer escolha criteriosa, já que a empatia com o público é primordial ao sucesso do evento.

Sendo assim, a escolha se deu levando em conta sua consagração pela opinião pública e crítica especializada, com excelente conceito e aceitação popular e o preço dentro das possibilidades do Município. Levou-se em conta, por fim, a disponibilidade para realização dos shows musicais na data supracitada.

Desta forma, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor das contratações consideraram-se os preços praticados pelos profissionais, comprovados através de NF de outros shows realizados.

O valor previsto para a realização do evento CARNAVAL 2024 é de R\$ 106.850,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta reais), estando os valores dentro dos limites e padrões praticados no mercado de atividades artística da região.

Assim sendo, para apresentação do artista **Arthur Espíndola** será pago o valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); para apresentação da **BANDA NEW WAVE**, será pago o valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais); para apresentação da **BANDA MIZERÊ**, será pago o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); para apresentação da **BANDA MONIQUE MORAL**, será pago o valor de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais); para apresentação da **BANDA CABRA NO FORRÓ**, será pago o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) e para apresentação o show do **BONDE DA ALEGRIA**, será pago o valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais).



Diante do exposto, justificamos as contratações com: ARTHUR ESPINDOLA ORIENTE VASCONCELOS CNPJ 21.597.994/0001-45, para a realização de show com o cantor **ARTHUR ESPÍNDOLA**; DÁRIO CESAR DE SOUZA ROCHA, CPF: 801949152-04, para realização de show com a **BANDA NEW WAVE**; CINTIA NAZARETH RUELA DOS ANJOS, CPF: 268.931.422-34, para realização de show com o **BONDE DA ALERIA**, 50.001.582 WILDO MARTINS DE ALMEIDA, CNPJ nº **50.001.582/0001-07**, para realização de show com a **BANDA MIZERÊ**; HEITOR OLIVEIRA DIAS, CNPJ Nº 39.148.833/0001-30, para realização de show com a **BANDA MONIQUE MORAL**, e justifico ainda, a contratação de RIVANILDO DA SILVA SATANA, CPF: 680.426.712-53, para realização de show com a **BANDA CABRA DO FORRÓ**, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Os recursos para os referidos pagamentos serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Prefeitura Municipal de Ourém

Exercício 2024

Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Sec. Mun. da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2.127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional e Local.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Eu, **Wilson Corrêa de Souza Neto**, Agente de contratação do Município de Ourém, no uso das MINHAS atribuições legais, e considerando a matéria constante neste processo administrativo, venho emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE, fundamentada nos termos legais do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO.

Remetam-se aos setores competentes.

Ourém, 07 de fevereiro de 2024.

Wilson Corrêa de Souza Neto
Agente de contratação